



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2009 - 2010

LEGISLANDO COM RESPONSABILIDADE.

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

PORTARIA Nº 006/2011

Em 02 / 03 / 11

Visto

“Dispõe sobre a Publicação e
disposição das contas da Câmara
Municipal aos Múncipes.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Jair Néri dos Santos Filho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

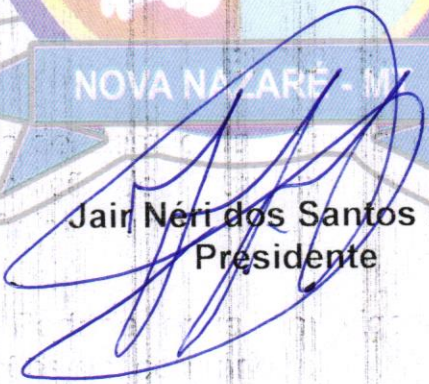
RESOLVE

Art. 1º - As Contas de Gestão da Câmara Municipal referente ao Exercício de 2010, estão a disposição dos Múncipes, pelo periodo de 60 dias conforme art. 85, VII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 02 dias do mês de março de 2011

NOVA NAZARÉ - MT


Jair Néri dos Santos Filho
Presidente